



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 03/05/2023 Data Impressão: 03/05/2023

Ordem de Serviço Nº: OS.0019/2023

Fornecedor: KOLP COMPANY LTDA **CNPJ:** 44.226.134/0001-09
Endereço: João da Fonseca Galpão 12 **Número:** 228
Bairro: Chácara Califórnia **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 03405060
Telefone: (11) 91097-9109 **Email:** licitacao@onixgroup.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 021/2022 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 06/05/2023 **Nº Contrato:** ARP.0010/2022
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 015/2022 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos audiovisuais e de iluminação para realização das atividades técnicas / eventos promovidos, dentro da Cidade de São Paulo (Capital), pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.
Nat. Serviço: Prestação de Serviços **Nº Empenhos:** 182/2023 **Nº Processo Serviço:** 0046/2023
Solicitante: Silmara Nunes D'Angelo

Serviço	Descrição do Serviço
OPERADOR TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO E COMPUTAÇÃO - SÃO PAULO	Item 13 - OPERADOR TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO E COMPUTAÇÃO - SÃO PAULO Quantidade: 01 x 200,00 = 200,00 O técnico só realizará a montagem e desmontagem Local: Universidade Paulista UNIP – Rua Vergueiro 1211 Montagem: Dia 05/05/23 às 16h30 Desmontagem: dia 06/05/23 às 16h30 Contato: Silmara D'Angelo (11) 9 42082107

Valor Total Extenso:	Duzentos Reais	Valor Total:	200,00
Valor Desconto Extenso:		Quantidade:	1,00
Valor Líquido Extenso:	Duzentos Reais	Valor Desconto:	0,00
		Valor Líquido:	200,00

Serviço	Descrição do Serviço
LOCAÇÃO DE TV LED 42" (GRANDE SP) - (RP)	Item 7- LOCAÇÃO DE TV LED 42" (GRANDE SP) - (RP) Quantidade: 01 x 220,00 = 220,00 Observação: servirá de monitor de palco, portanto, deverá acompanhar suporte para o chão. Local: Universidade Paulista UNIP – Rua Vergueiro 1211 Montagem: Dia 05/05/23 às 16h30 Desmontagem: dia 06/05/23 às 16h30 Contato: Silmara D'Angelo (11) 93414 5775

Valor Total Extenso:	Duzentos e Vinte Reais	Valor Total:	220,00
Valor Desconto Extenso:		Quantidade:	1,00
Valor Líquido Extenso:	Duzentos e Vinte Reais	Valor Desconto:	0,00
		Valor Líquido:	220,00

Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Quatrocentos e Vinte Reais	Valor Total Geral:	420,0000

Condições Pagamento / Observações: Local: Universidade Paulista UNIP – Rua Vergueiro 1211
Montagem: Dia 05/05/23 às 16h30
Desmontagem: dia 06/05/23 às 16h30
Contato: Silmara D'Angelo (11) 9 42082107

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 03/05/2023 Data Impressão: 03/05/2023

Ordem de Serviço Nº: OS.0019/2023

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.